

LEI Nº 186 /02

Tarrafas-Ce. 07.10.02

**EMENTA:** Dá nome a logradouro Público Municipal do Povoado de Cachoeira dos Ricartes, neste Município de Tarrafas-Ce., e adota outras providências.

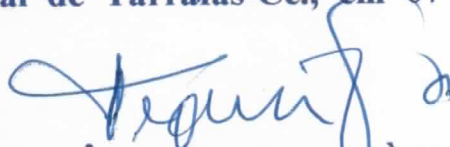
O Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º .** – Passa o Logradouro Público Municipal do Povoado de Cachoeira dos Ricartes, neste Município de Tarrafas, Estado do Ceará, que tem início na rua: Ricarte Lopes de Carvalho e fim na Rua: Professora Maria Nice Paes de Castro, no sentido nascente, a denominar-se: Rua João Vicente de Carvalho.

**Art. 2º.** – O nome dado ao logradouro público especificado no Art. 1º desta Lei, é uma homenagem do povo da comunidade pelos seus relevantes serviços prestados.

**Art. 3º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas-Ce., em 07 de Outubro de 2002.



**TERTULIANO CÂNDIDO DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**